



## PROGRAMAÇÃO

### CURSO DE FORMAÇÃO CONTINUADA DE MAGISTRADOS O Sistema dos Juizados Especiais Estaduais

|   |   |                      |          |
|---|---|----------------------|----------|
| <b>DATA E HORÁRIO</b>                                   | De 18 outubro até 23 de novembro de 2021<br>Aulas síncronas: Dias 27/10 e 10/11, das 17h às 18h30   |                      |          |
| <b>TIPO DE ATIVIDADE</b><br><i>(Res. 11/2020 ENFAM)</i> | Curso de aperfeiçoamento para vitaliciamento e para promoção na carreira  | <b>CARGA HORÁRIA</b> | 40 horas |
| <b>MODALIDADE</b>                                       | EAD com tutoria Síncrona e Assíncrona   | <b>Nº DE VAGAS</b>   | 40       |
| <b>LOCAL</b>  | <a href="http://virtual.emerj.com.br/">http://virtual.emerj.com.br/</a> e Plataforma Zoom   |                      |          |
| <b>PÚBLICO-ALVO</b>                                     | Magistrados do TJRJ   |                      |          |
| <b>EMENTA DO CURSO</b>                                  | O Sistema dos Juizados Especiais dos Estados e do DF – alicerces constitucionais e principiológicos; Critérios regentes do Sistema dos Juizados Especiais; Inovações Legislativas e de Política Judiciária; Métodos eficientes para o exercício da jurisdição e gestão de processos;  |                      |          |
| <b>TEMAS GERAIS</b>                                     |   |                      |          |
| <b>EIXOS E SUBEIXOS</b>                                 | <b>Boas práticas e Atualizações em Fontes/Pensamento Jurídico Teórico e Aplicado:</b><br>Temas em Legislações Especiais; Temas em Gestão de Processos e Jurisdição; Relacionamento Institucional e Interpessoal; Empatia e Comunicação.<br><b>Construção de Pensamento Crítico e/ou Compreensivo Teórico e Aplicado:</b><br>Direito Sistêmico; Justiça Restaurativa; Conciliação, arbitragem e meios adequados de resolução de disputas; Lógica, Hermenêutica, Instrução processual e Racionalidade decisória (efetividade).  |                      |          |
| <b>JUSTIFICATIVA</b>                                    | O presente curso proporciona o aperfeiçoamento da atividade judicante por meio do compartilhamento de conhecimentos, que tem como propósito a capacitação de magistrados em temas atinentes ao Juizado Especial. A concepção e a realização do curso fundamentam-se na constatação de que o sistema dos juizados especiais enfrenta excesso de judicialização, ordinarização dos seus procedimentos e burocratização administrativa, circunstâncias nocivas à aplicação dos critérios da celeridade, simplicidade, informalidade, oralidade e economia processual. A superação desses problemas exige o compartilhamento de conhecimentos sobre as eficientes técnicas de gestão e de solução |                      |          |

|  |  |
|--|--|
|  | de litígios, mediante o constante aperfeiçoamento do exercício profissional dos magistrados.   |
| <b>OBJETIVO GERAL</b>                        | De forma geral, a finalidade do curso é ampliar a utilização dos princípios e das regras inerentes ao sistema dos juizados especiais e assim proporcionar ao magistrado o desenvolvimento de competências para que possa: Realizar as atividades do cartório com base no modelo de Planejamento Estratégico sugerido para o cartório; Reafirmar os conhecimentos sobre as finalidades do sistema dos juizados especiais e sobre os métodos mais eficientes para a solução dos conflitos; Aplicar diversas técnicas de oralidade, simplicidade, informalidade, economia processual e celeridade; Avaliar as hipóteses de aplicação subsidiária ou supletiva do novo CPC ao sistema dos juizados especiais; Analisar políticas judiciárias relativas à aplicação da lei 9.099 de 1995 e outras formas de solução de litígios, em especial aqueles de caráter nacional; Identificar técnicas para o enfrentamento do excesso de demanda, sem prejuízo do acolhimento humanitário inerente aos juizados. |
| <b>DETALHES DA ATIVIDADE E CORPO DOCENTE</b> |  |
| <b>COORDENAÇÃO E TUTORIA</b>                 | Curso compartilhado da ENFAM<br>Tutora: <b>Maria Cristina Brito Lima</b><br>Juíza do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, Doutora em Direito (UERJ), Mestre em Direito das Relações Econômicas (UGF), Pós-graduada em Políticas Públicas e Governo (UFRJ) - Formadora e tutora pela ENFAM.   |
| <b>DOCENTES CONTEUDISTAS:</b>                | <b>Valeria Lagrasta</b><br>Juíza de Direito da 2ª Vara da Família e das Sucessões da Comarca de Jundiaí; Pós-graduada em Métodos de Soluções Alternativas de Conflitos Humanos pela Escola Paulista da Magistratura; Formada em Mediação Judicial (“Mediation and the Judicial System”) e Negociação e Mediação Avançadas (“Negociation and Mediation Advanced”), pela Columbia University.<br><br><b>Kazuo Watanabe</b><br>Desembargador aposentado do Tribunal de Justiça de São Paulo. Mestre e Doutor pela Faculdade de Direito da Universidade de Direito de São Paulo.   |

|  |   |
|--|---|
|  | <p><b>Ricardo Cunha Chimenti</b></p> <p>Juiz de Direito TJRJ. Mestre em Direito Processual Civil pela Universidade Paulista. Coordenador de cursos da Escola Paulista da Magistratura e da Escola Judicial dos Servidores do Tribunal de Justiça de São Paulo.</p>  |
| <p><b>DOCENTES VIDEOCONFERENCIISTAS</b></p>  | <p><b>Maria Cristina Brito Lima</b> – Juíza de Direito do TJRJ<br/> <b>Paulo Mello Feijó</b> - Juiz de Direito do TJRJ.</p>   |
| <p><b>METODOLOGIA E MATERIAL DE ENSINO</b></p>   | <p>A metodologia de ensino e aprendizagem a ser seguida no curso estruturada na modalidade a distância fundamenta-se em uma proposta pedagógica interacionista. A interação entre tutores e alunos ocorrerá, principalmente, por meio do Ambiente Virtual de Aprendizagem da Enfam. No ambiente virtual, o tutor disponibilizará aos alunos os materiais de estudos, proporá os temas para discussões e atividades de aprendizagem relacionadas às unidades do curso. A atuação do tutor será de mediador, facilitador da edificação autônoma e crítica do conhecimento pelos participantes, considerando seus saberes prévios e contextos de trabalho. Considerando como norte a práxis judicante e a especificidade do trabalho, o curso será desenvolvido com momentos de interação (relação, trocas, diálogos entre os pares) e interatividade (contato com ferramentas/tecnologias disponíveis, de forma a propiciar o trabalho colaborativo) e com enfoque sociocultural (realização de atividades individuais e em grupo) e cooperativo (perspectiva piagetiana do construtivismo, foco nas tarefas individuais). Nesse sentido, as unidades de estudo e os procedimentos e estratégias considerados adequados foram estruturados com base na realização de atividades que promovam a interação e a colaboração entre os participantes (espaços reservados à discussão de temas e casos práticos vinculados à matéria de ensino), além de tarefas a serem realizadas por cada aluno e enviadas para correção, todas disponibilizadas por meio do ambiente virtual de aprendizagem.</p> |
| <p><b>PROGRAMAÇÃO</b></p>  |   |
| <p><b>AMBIENTAÇÃO</b></p> <p><b>Período: dias 18 e 19 de outubro</b></p> <p><b>Carga horária: 02 horas</b></p> | <p>Navegando pela plataforma. Manual do Aluno. Programação do curso. Vídeo de apresentação do curso. Fórum de apresentação do tutor e dos alunos.</p>   |

|   |  |
|---|--|
| <p><b>Módulo 1</b></p> <p>Período: de 20 a 26 de outubro</p> <p>Carga horária: 08 horas</p> | <p><b>O Sistema dos Juizados Especiais dos Estados e do DF – alicerces constitucionais e principiológicos.</b></p> <p><b>Ementa:</b> Histórico dos Juizados Especiais e os Métodos Consensuais de Solução de Conflitos. Introdução aos Meios Adequados de Solução dos Litígios – Mediação e Conciliação – Técnicas e Ferramentas</p> <p><b>Vídeo - Métodos consensuais de solução de conflitos</b></p> <p><b>Docente: Valéria Lagrasta</b></p> <p><b>Vídeo - A ideia básica dos Juizados Especiais</b></p> <p><b>Docente: Kazuo Watanabe - Desembargador aposentado do Tribunal de Justiça de São Paulo</b></p> <p><b>Material didático: Apostila I</b></p> <p><b>Fórum de discussão Formativa I</b></p> <p><b>Mídias utilizadas para apresentar/veicular o conteúdo:</b></p> <p>As principais mídias empregadas para a disponibilização dos conteúdos no ambiente virtual de aprendizagem serão apostila, vídeos, áudios e arquivos de textos complementares, podendo ser utilizados chats, e-mails, fóruns ou outros recursos disponíveis no ambiente virtual capazes de favorecer a interação e a colaboração.</p> <p><b>Avaliação de aprendizagem:</b> A avaliação de aprendizagem, com foco formativo, ocorrerá processualmente, durante todo o curso e com base na participação nas atividades propostas, que englobam trabalhos individuais e atividades colaborativas que proporcionem a interação e discussão, conforme orientações e planos de tutoria a serem explicitados no início de cada unidade.</p> |
| <p><b>Módulo 2</b></p>  | <p><b>Critérios regentes do Sistema dos Juizados Especiais</b></p> <p><b>Ementa:</b> A Compatibilidade e a Incompatibilidade Sistêmica do NCPC e de Outras Normas com os Juizados. Atos Processuais no Sistema dos Juizados Especiais</p>  |

|   |  |
|---|--|
| <p><b>Período: de 27 de outubro a 02 de novembro</b></p> <p><b>Carga horária: 08 horas</b></p> <p><b>Encontro síncrono dia 27/10 das 17h00 às 18h30</b></p> | <p><b>Material didático: Apostila II</b></p> <p><b>Dia 27/10/21, das 17h00 às 18h30:</b> Os Juizados Especiais e suas Circunstâncias. A Lei 13.994/20 e a conciliação não presencial - <b>Dra. Maria Cristina de Brito Lima e Dr. Paulo Mello Feijó</b></p> <p><b>Fórum de discussão Formativa II</b></p> <p><b>Estudo de Caso</b></p> <p><b>Mídias utilizadas para apresentar/veicular o conteúdo:</b></p> <p>As principais mídias empregadas para a disponibilização dos conteúdos no ambiente virtual de aprendizagem serão apostila, vídeos, áudios e arquivos de textos complementares, podendo ser utilizados chats, e-mails, fóruns ou outros recursos disponíveis no ambiente virtual capazes de favorecer a interação e a colaboração.</p> <p><b>Avaliação de aprendizagem:</b> A avaliação de aprendizagem, com foco formativo, ocorrerá processualmente, durante todo o curso e com base na participação nas atividades propostas, que englobam trabalhos individuais e atividades colaborativas que proporcionem a interação e discussão, conforme orientações e planos de tutoria a serem explicitados no início de cada unidade.</p> |
| <p><b>Módulo 3</b></p> <p><b>Período: de 03 a 09 de novembro</b></p> <p><b>Carga horária: 08 horas</b></p>  | <p><b>Inovações Legislativas e de Política Judiciária</b></p> <p><b>Ementa:</b> Técnicas que permitem a concentração dos atos Processuais - Fase de conhecimento; Fase de execução de sentença. Estudo das nulidades relativas e absolutas sob a luz da existência ou não de prejuízo e do princípio da instrumentalidade do processo.</p> <p><b>Vídeo - Recursos nos Sistemas dos Juizados Especiais</b></p> <p><b>Docente: Ricardo Cunha Chimenti</b></p> <p><b>Material didático: Apostila III</b></p>  |

|   |  |
|---|--|
|   | <p><b>Fórum de discussão Formativa III</b></p> <p><b>Mídias utilizadas para apresentar/veicular o conteúdo:</b></p> <p>As principais mídias empregadas para a disponibilização dos conteúdos no ambiente virtual de aprendizagem serão apostila, vídeos, áudios e arquivos de textos complementares, podendo ser utilizados chats, e-mails, fóruns ou outros recursos disponíveis no ambiente virtual capazes de favorecer a interação e a colaboração.</p> <p><b>Avaliação de aprendizagem:</b> A avaliação de aprendizagem, com foco formativo, ocorrerá processualmente, durante todo o curso e com base na participação nas atividades propostas, que englobam trabalhos individuais e atividades colaborativas que proporcionem a interação e discussão, conforme orientações e planos de tutoria a serem explicitados no início de cada unidade.</p> |
| <p><b>Módulo 4</b></p> <p><b>Período: de 10 a 16 de novembro</b></p> <p><b>Carga horária: 08 horas</b></p> <p><b>Encontro síncrono dia 10/11 das 17h00 às 18h30</b></p> | <p><b>Métodos eficientes para o exercício da jurisdição e gestão de processos</b></p> <p><b>Ementa:</b> Gestão de Pessoas e de Processos no Juizado Especial Cível. Boas Práticas no Âmbito dos Juizados Especiais Criminais</p> <p><b>Material didático: Apostila IV</b></p> <p><b>Dia 10/11/21, das 17h00 às 18h30</b> - Boas práticas nos Juizados Cíveis e Criminais. - - <b>Dra. Maria Cristina de Brito Lima e Dr. Paulo Mello Feijó</b></p> <p><b>Fórum de discussão Formativa IV</b></p> <p><b>Ferramenta ativa: WIKI – Boas Práticas</b></p> <p><b>Mídias utilizadas para apresentar/veicular o conteúdo:</b></p> <p>As principais mídias empregadas para a disponibilização dos conteúdos no ambiente virtual de aprendizagem serão apostila, vídeos, áudios e arquivos de textos</p>  |

|   |   |
|---|---|
|   | <p>complementares, podendo ser utilizados chats, e-mails, fóruns ou outros recursos disponíveis no ambiente virtual capazes de favorecer a interação e a colaboração.</p> <p><b>Avaliação de aprendizagem:</b> A avaliação de aprendizagem, com foco formativo, ocorrerá processualmente, durante todo o curso e com base na participação nas atividades propostas, que englobam trabalhos individuais e atividades colaborativas que proporcionem a interação e discussão, conforme orientações e planos de tutoria a serem explicitados no início de cada unidade.</p>  |
| <p><b>Módulo de Avaliação final</b></p> <p><b>17 a 23 de novembro</b></p> <p><b>Carga horária: 06 horas</b></p> | <p>Fórum de discussão formativa - final</p> <p>Resenha Crítica de Julgado - IDPJ</p> <p>Avaliação de Reação</p> <p>Registro Reflexivo</p>   |
| <p><b>Bibliografia indicada para consulta</b></p>   | <p>ABREU. Pedro Manoel. Acesso à justiça e juizado especiais: o desafio histórico da consolidação de uma justiça cidadã no Brasil. Florianópolis: Fundação Boiteux, 2004.</p> <p>_____. Os juizados especiais de pequenas causas na Constituição de 1988. 1996. JC 72. p.37-39.</p> <p>ABREU, Pedro Manoel; BRANDÃO, Paulo de Tarso. Juizados especiais. Florianópolis: Obra Jurídica, 1996.</p> <p>BORGES, Mariana Andrade. Os juizados especiais cíveis. 2010. Disponível em: &lt;<a href="http://www.webartigos.com/artigos/juizados-especiais-civeis/44277/">http://www.webartigos.com/artigos/juizados-especiais-civeis/44277/</a>&gt;. Acesso em 19 set. 2016.</p> <p>CAPPELLETTI, Mauro; GARTH, Bryant. Acesso à Justiça. Porto Alegre: Fabris, 1988.</p> <p>CARDOSO, Antonio Pessoa. Origens dos juizados especiais. 2007. Disponível em: &lt;<a href="http://www.abdir.com.br/doutrina/ver.asp?art_id=1286&amp;categoria=Processual%20Penal">http://www.abdir.com.br/doutrina/ver.asp?art_id=1286&amp;categoria=Processual%20Penal</a>&gt;. Acesso em 23 ago. 2016.</p> <p>CHIMENTI, Ricardo Cunha. Teoria e prática dos juizados especiais cíveis: Lei n. 9.095/95 – parte geral e parte cível – comentada artigo por artigo. Com a Lei n. 10.259/2001 (Lei dos Juizados Federais). São Paulo: Saraiva, 2003.</p> |

CHINI, Alexandre. O processo legislativo da Lei 9.099/95. 2015. In: Revista de Direito do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, v. 104, p. 59-60.

CUNHA, Anne Clarissa Fernandes de Almeida. Os juizados especiais e o acesso à Justiça. 2011. Disponível em: <[http://www.ambitojuridico.com.br/site/index.php?n\\_link=revista\\_artigos\\_leitura&artigo\\_id=8928](http://www.ambitojuridico.com.br/site/index.php?n_link=revista_artigos_leitura&artigo_id=8928)>. Acesso em: 23 ago. 2016.

FIGUEIRA JUNIOR, Joel Dias. Juizados especiais da Fazenda Pública. São Paulo: RT, 2010.

FRIGINI, Ronaldo. Comentários à lei de pequenas causas. São Paulo: Livraria e Editora de Direito, 1995.

GOLDBERG, Stephen B.; SANDER, Frank E.A.; ROGERS, Nancy H. Dispute resolution. Boston: Little, Brown e Company, 1992.

GRINOVER, Ada Pellegrini. Aspectos constitucionais dos juizados de pequenas causas. In: WATANABE, Kazuo. Juizado especial de pequenas causas. São Paulo: RT, 1985.

LAGRASTA, Valeria Ferioli. Os Centros Judiciários de Solução Consensual de Conflitos (CEJUSCs) e seu caráter de Tribunal multiportas. In: BACELLAR, Roberto Portugal;

LAGRASTA, Valeria Ferioli. Conciliação e mediação - Ensino em construção. São Paulo: Ed. IPAM, 2016.

LUZ, Tiago Jaskulski. O direito fundamental a um processo justo. 2015. Disponível em: <<http://www.scalzillifmv.com.br/publicacao/o-direito-fundamental-a-umprocesso-justo>>. Acesso em 11 nov. 2016.

MEDEIROS, Héverton Hipólito Alves de. Os juizados especiais cíveis e o acesso à Justiça. 2012. Disponível em: <[http://www.ambitojuridico.com.br/site/index.php?n\\_link=revista\\_artigos\\_leitura&artigo\\_id=11133](http://www.ambitojuridico.com.br/site/index.php?n_link=revista_artigos_leitura&artigo_id=11133)>. Acesso em 30 ago. 2016.

NOGUEIRA, Paulo Lúcio. Juizados especiais cíveis e criminais: Comentários. São Paulo: Saraiva, 1996.

PINTO, Oriana Piske de Azevedo Magalhães. Abordagem histórica e jurídica dos juizados de pequenas causas aos atuais juizados especiais cíveis e criminais brasileiros. 2011. Disponível em: <[www.amb.com.br](http://www.amb.com.br)>. Acesso em 24 ago. 2016.

SANDER, Frank E. A. Varieties of dispute processin. In The Pound Conference, 70 Federal Rules Decisions, n. 111, 1976.



SILVA, Luiz Cláudio; SLAIBI FILHO, Nagib; DOUGLAS, William. Manual do conciliador e do juiz leigo. Juizado especial cível. Niterói: Impetus, 2006.

WATANABE, Kazuo. Filosofia e características básicas do juizado especial de pequenas causas. In: WATANABE, Kazuo et al. Juizado especial de pequenas causas. São Paulo: RT, 1985, p. 1.

\_\_\_\_\_. Cultura da sentença e cultura da pacificação. In: MORAES, Mauricio Zanoide;

YARSHELL, Flávio Luiz (coord.). Estudos em homenagem à professora Ada Pellegrini Grinover. São Paulo: DPJ Ed., 2005-b, p. 684-690

BRAGA NETO, Adolfo. Alguns aspectos relevantes sobre a mediação de conflitos. In: SALES, Lídia Maia de Moraes (org.). Estudos sobre mediação e arbitragem. Rio de Janeiro: ABC Ed., 2003.

DEMARCHI, Juliana. Mediação – proposta de implementação no processo civil brasileiro. 2007. 239 p. Tese (Doutorado em Direito) – Faculdade de Direito, Universidade de São Paulo, São Paulo.

FISHER, Roger; URY, William; PATTON, Bruce. Como chegar ao sim. São Paulo: Imago, 1994.

LAGRASTA LUCHIARI, Valeria Ferioli. Mediação judicial – Análise da realidade brasileira – origem e evolução até a Resolução n. 125, do Conselho Nacional de Justiça. Coleção ADRs. São Paulo: Gen/Forense Editora, 2012.

OORE, Christopher. El proceso de mediación – métodos prácticos para la resolución de conflictos. Buenos Aires: Granica, 1995.

SLAIKEU, Karl A. No final das contas – Um manual prático para a mediação de conflitos. Tradução Grupo de Pesquisas e Trabalho em Arbitragem, Mediação e Negociação na Faculdade de Direito da Universidade de Brasília. Brasília: Brasília Jurídica, 2004.

VEZZULLA, Juan Carlos. Mediação – Teoria e prática e guia para utilizadores e profissionais. Edição Conjunta. Lisboa: Agora Publicações Ltda., 2001-a.

CÂMARA, Alexandre Freitas. Juizados especiais cíveis estaduais, federais e da Fazenda Pública. 6.ed. Lumem Juris, Rio de Janeiro.

CHIMENTI, Ricardo Cunha. Teoria e prática dos juizados especiais cíveis estaduais e federais. 13.ed. Editora Saraiva, São Paulo.

COUTURE, Eduardo J. Fundamentos del derecho procesal civil. 4.ed. Editorial B de F Ltda, Montevideu e Buenos Aires.

JUNIOR, Humberto Theodoro. Curso de direito processual civil. v.I 57.ed. Editora Forense, Rio de Janeiro.

JUNIOR, Joel Dias Figueira; LOPES, Mauricio Antonio Ribeiro. Comentários à Lei dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais. 3.ed. Editora RT, São Paulo.

MONTENEGRO FILHO, Misael. Curso de direito processual civil. 12.ed. Atlas, São Paulo.

OLIVEIRA, Carlos Alberto Álvaro. Do formalismo no processo civil. Saraiva, São Paulo.

ALVIM, Arruda. Manual de direito processual civil. v.2. 6.ed. rev. e atual. São Paulo:Revista dos Tribunais, 1997.

CÂMARA, Alexandre Freitas. Juizados especiais cíveis estaduais, federais e da Fazenda Pública. 6.ed. Lumem Juris, Rio de Janeiro.

CARNEIRO, Athos Gusmão. Audiência de instrução e julgamento. 6.ed. Rio de Janeiro: Forense, s.d.

CHIMENTI, Ricardo Cunha. Teoria e prática dos juizados especiais cíveis. 2.ed. SãoPaulo: Saraiva, 1999.

\_\_\_\_\_. Teoria e prática dos juizados especiais cíveis estaduais e federais. 13.ed. Editora Saraiva, São Paulo.

CHIOVENDA, Giuseppe. Instituzioni di diritto processuale civile. v.2. 2.ed. riveduta edemendata. Napoli: Dott. Eugenio Jovene, 1935 e 1936.

\_\_\_\_\_. Instituições de direito processual civil. v.3. 3.ed. Trad. J. Guimarães Menegale. São Paulo: Saraiva, 1969.

CINTRA, Antônio Carlos de Araújo; GRINOVER, Ada Pellegrini; DINAMARCO, Cândido Rangel. Teoria geral do processo. 16.ed. rev. e atual. São Paulo: Malheiros Editores, 2000.

COUTURE, Eduardo J. Fundamentos del derecho procesal civil. 4.ed. Editorial B de F Ltda, Montevideú e Buenos Aires.

CRETELLA JUNIOR, José. Comentários à Constituição brasileira de 1988. 2.ed. v.4. São Paulo: Forense Universitária, s.d.

DINAMARCO, Cândido Rangel. Princípios e critérios no processo das pequenas causas. In: Juizado especial de pequenas causas. WATANABE, Kazuo (coord.). São Paulo: Revista dos Tribunais, 1985.

\_\_\_\_\_. O processo no juizado das pequenas causas. Juizado especial de pequenas causas. WATANABE, Kazuo (coord.). São Paulo: Revista dos Tribunais, 1985

GRECO FILHO, Vicente. Direito processual civil brasileiro. v.2. 10.ed. atual. São Paulo: Saraiva, 1995.

GRINOVER, Ada Pellegrini. Aspectos constitucionais dos juizados de pequenas causas. In: Juizado Especial de Pequenas Causas. WATANABE, Kazuo (coord.). São Paulo: Revista dos Tribunais, 1985.

JUNIOR, Humberto Theodoro. Curso de direito processual civil. v.I 57.ed. Editora Forense, Rio de Janeiro.

JUNIOR, Joel Dias Figueira; LOPES, Mauricio Antonio Ribeiro. Comentários à Lei dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais. 3.ed. Editora RT, São Paulo.

MONTENEGRO FILHO, Misael. Curso de direito processual civil. 12.ed. Atlas, São Paulo.

OLIVEIRA, Carlos Alberto Álvaro. Do formalismo no processo civil. Saraiva, São Paulo.

PISANI, Andrea Proto. La nuova disciplina del processo civile. Jovene Editore, 1991.

ROSENBERG, Leo. Tratado de derecho procesal civil. Trad. Angela Romera Vera, v.1. Buenos Aires: Ediciones Juridicas Europa-America, s.d.

SANTOS, Moacyr Amaral. Primeiras linhas de direito processual civil. v.2. 13.ed. São Paulo: Saraiva, 1995.

SILVA, Ovídio Araújo Baptista da. Curso de processo civil. v.2. Porto Alegre: Fabris, 1987.

TUCCI, Rogério Lauria. Manual do juizado especial de pequenas causas. São Paulo: Saraiva, 1985.

BACELLAR, Roberto Portugal; VEIGA, Maria Raimunda Mendes. Apostilas I, II e III do curso de gestão de pessoas – ENFAM EaD. Brasília: Enfam, 2016.

BACELLAR, Roberto Portugal. Juiz servidor, gestor e mediador. 1.ed. Brasília: Enfam, 2013.

\_\_\_\_\_. A pressa da justiça morosa. Monografia vencedora no concurso da Associação dos Magistrados Brasileiros, na área II – Planejamento Estratégico do Judiciário, o atendimento do jurisdicionado como Finalidade da Justiça. Congresso Brasileiro de Magistrados. São Paulo, 2010.

|  |   |
|--|---|
|  | <p>BOTTINI, Pierpaolo Cruz. Capítulo 10 – A reforma do Judiciário: aspectos relevantes. Novas direções na governança da Justiça e da Segurança. Brasília: Ministério da Justiça, 2006.</p> <p>GRANGEIA, Marcos Alaor Diniz. Administração judiciária – Gestão cartorária. 1.ed. Brasília: Enfam 2011.</p> <p>_____. A crise de gestão do Poder Judiciário: O problema, as consequências e os possíveis caminhos para a solução. Brasília: Enfam, 2011.</p> <p>HONORIO, Maria do Carmo. Os critérios do processo no juizado especial cível. São Paulo: Fiúza, 2007.</p> <p>MACIEIRA, Maria Elisa Bastos. Estudos de casos e práticas inovadoras. Apostila do projeto de mestrado profissional em Poder Judiciário. Rio de Janeiro: FGV, 2007.</p> <p>RUSSO, Andrea Rezende. Uma moderna gestão de pessoas no poder judiciário. Rio de Janeiro: FGV, 2009</p> |
| <p><b>AVALIAÇÃO</b></p> <p>(Total pontos) <b>100</b></p> | <p>Fórum de discussão: 5</p> <p>Encontro Síncrono: 5</p> <p>Questão formativa: 10</p> <p>Wiki: 5</p> <p>Resenha crítica de julgado: 25</p>  |
| <p><b>CERTIFICAÇÃO</b></p>                               | <p>Registro no SIEM</p> <p>Emissão de certificado na plataforma Moodle</p>  |

## INFORMAÇÕES SOBRE A FORMAÇÃO DE MAGISTRADOS

1. **METODOLOGIA DO CURSO:** A proposta metodológica da EMERJ está alinhada ao objetivo de desenvolver a educação continuada dos juízes com vistas ao progressivo amadurecimento do seu conhecimento e aprofundamento da atenção permanente para o alcance prático e repercussão social de suas decisões. A metodologia do curso está em consonância com a proposta da ENFAM, que em sua Resolução No. 7 de 7 de dezembro de 2017 (Diretrizes Pedagógicas) estabelece a necessidade da formação dos magistrados possuir um caráter humanista e interdisciplinar. Ela será teórico-prática, tomando a prática jurisdicional como ponto de partida e integradora, buscando apreender a prática jurisdicional como parte e em suas relações com a totalidade complexa constituída pela sociedade. Assim, o processo de aprendizagem ocorre com o protagonismo do magistrado aluno, desencadeando processos de reflexão sobre as situações concretas da prática jurisdicional, estimulando novas formas de agir.

2. **AMBIENTAÇÃO:** Todo o material estará disponível na plataforma Moodle, no endereço <http://virtual.emerj.com.br/>. Os alunos receberão, ao se inscreverem, o link para acesso à Plataforma e ao Curso, com um login e senha. Na primeira tela encontrarão todas as informações necessárias para a ambientação: Navegando pela Plataforma; Dicas para EaD; Manual do Aluno; Programação do curso e informações sobre o (a) Tutor (a); Acesso às ferramentas de comunicação que serão utilizadas (Fóruns; chats; vídeos; hiperlinks). Os canais de suporte ao cursista também estão lá informados.
3. **ATUAÇÃO E RESPONSABILIDADES DOS TUTORES:** Conforme Plano de Tutoria enviado ao tutor, faz parte de suas responsabilidades mediar os debates realizados nas atividades síncronas e assíncronas (conforme explicitadas no plano de curso, esclarecer as dúvidas dos alunos e dar feedback dentro dos prazos estipulados no plano de tutoria, avaliar as atividades realizadas pelos alunos de acordo com a proposta metodológica e avaliativa descrita no plano de curso e estimular a participação criando um clima de cooperação entre os participantes por meio de mensagens no chat e/ou nos fóruns de discussão.
4. **ATUAÇÃO E RESPONSABILIDADES DOS ALUNOS:** Os alunos deverão participar de todas as atividades (síncronas e assíncronas) descritas no plano de curso de modo que haja a necessária interação entre conteúdo/docentes/discentes, devendo cumprir a porcentagem das atividades consideradas obrigatórias (conforme descritas no plano de curso no item Avaliação) e atingir os critérios para certificação.
5. **AVALIAÇÃO.** Na formação dos magistrados entende-se a avaliação como um processo contínuo e sistemático, sendo concebida como parte integrante do processo de ensino-aprendizagem. Ela deve ocorrer com foco na prática profissional, em todos os momentos do processo de aprendizagem, mediante diversos instrumentos e procedimentos avaliativos e articulados com todos os objetivos das ações educacionais planejadas. A avaliação de aprendizagem do aluno será individual e contínua e levará em conta a participação nos Fóruns de Discussão, a realização das Questões Formativas, a realização das demais atividades propostas em cada módulo. Ao final do curso será apresentada uma questão avaliativa (Estudo de Caso - opcional) que contemplará a totalidade dos temas estudados ao longo dos módulos. Será disponibilizado, também na plataforma, um formulário para elaboração do Registro Reflexivo. Para a avaliação do curso o magistrado cursista preencherá um formulário de reação, conforme escala de valores para cada quesito, alinhada às diretrizes da ENFAM, tais como: avaliação dos professores, avaliação dos temas apresentados, carga horária, qualidade do material de apoio e integração dos participantes durante o curso no próprio ambiente Moodle. Essa avaliação de impacto dos resultados alcançados pela realização do curso é de grande importância tanto para o processo de autoavaliação dos magistrados quanto para o processo de aprimoramento constante dos cursos oferecidos por essa Escola.
6. **FREQUÊNCIA E APROVAÇÃO:** A aferição da participação dos cursistas se dará pela realização das atividades propostas ao longo do curso, devendo ao final atingir o mínimo de 75% de aproveitamento, conforme Instrução Normativa Enfam n.1/2017, sendo condição para a certificação e atribuição das horas de aperfeiçoamento.
7. **DESISTÊNCIA DE PARTICIPAÇÃO.** A desistência de participação em atividade promovida pela Escola Judicial, para a qual tenha sido efetuada inscrição, deverá ser comunicada no prazo de até 2 (dois) dias úteis antes do início do evento, por meio de mensagem eletrônica para a caixa de mensagens deama.emerj@tjrj.jus.br